



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.863, 04 de novembro de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Reunião Ordinária do CNPG, no período de 3 de dezembro de 2020 a 6 de dezembro de 2020, no Rio Grande do Sul.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.119660/2020-27,

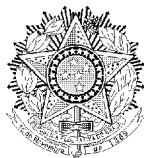
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Reunião Ordinária do CNPG, no período de 3 de dezembro de 2020 a 6 de dezembro de 2020, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

ENUNCIADO Nº 101

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator nos autos do PA n. 08190.000302/20-62, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar **Enunciado** nos seguintes termos:

“ A decisão de arquivamento do Inquérito Policial e peças de informação, a cargo do Promotor Natural e devidamente homologada pela Câmara de Coordenação e Revisão, não mais se sujeita ao controle judicial, salvo para a baixa de registros e desfazimento de medidas cautelares ordenadas no curso da investigação.

O arquivamento, uma vez homologado pelo Colegiado Revisor, deve ser comunicado igualmente à vítima e à autoridade policial instauradora para os fins pertinentes.

O desarquivamento do Inquérito Policial e de peças de informação, por ato da autoridade policial ou do Promotor Natural, uma vez observados os pressupostos legais, independe de prévia autorização da Câmara de Coordenação e Revisão. ”

Publique-se.

Brasília, 20 de outubro de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador da 1ª CCrim.

MARTA ALVES DA SILVA
Procuradora de Justiça
Coordenadora da 2ª CCrim.

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
Membro Titular da 1ª CCrim.

MOISÉS ANTONIO DE FREITAS
Procurador de Justiça
Membro Titular da 2ª CCrim.

MAURÍCIO SILVA MIRANDA
Procurador de Justiça
Membro Titular da 1ª CCrim.

MAURO FARIA DE LIMA
Procurador de Justiça
Membro Titular da 2ª CCrim.

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - 1ª PCRIMESP em 22/10/2020.

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA - 1º MT 1ª CRCR em 22/10/2020.

MARTA ALVES DA SILVA - 4ª PCRIMESP em 28/10/2020.

MAURICIO SILVA MIRANDA - 2º MT 1ª CRCR em 29/10/2020.

MAURO FARIA DE LIMA - 2º MT 2ª CRCR em 25/10/2020.

MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA - ACOR/CCR em 22/10/2020.

MOISES ANTONIO DE FREITAS - 1º MT 2ª CRCR em 22/10/2020.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 8191.036357/2020-90.

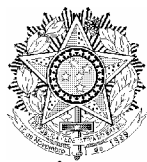
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Sernivaldo Sousa Guimarães Júnior**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO; **Luiz Carlos Hirokazu Inoue**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO; **Antônio Carlos Mação**, matrícula n.º 898, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE; e **Gabriel de Oliveira Rodrigues Porto**, matrícula n.º 4558, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços n.º 024/2020, firmada com MICROSENS S.A., que tem por objeto: eventual aquisição de equipamentos de audiovisual, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da mencionada Ata.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.081935/2020-42.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO; **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO; **SÁVIO CÂMARA ZAIDAN**, matrícula n.º 3711, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO; e **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula n.º 4077, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO do Contrato n.º 061/SG/MPDFT/2020, firmado com BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviço de conectividade IP (Internet Protocol) com a Internet, através de link dedicado de comunicação de dados, incluindo cessão, instalação, ativação, configuração de equipamentos e serviço de suporte técnico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.075805/2020-71,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos trabalhos da comissão de desfazimento instituída pela Portaria n° 612, de 16 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE ALBERTO FERNANDES MOTA JUNIOR**, matrícula n° 4697, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o servidor **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula n° 4046, nos trabalhos da comissão de desfazimento instituída pela Portaria n° 612, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.118644/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de **1º/1/2021 a 25/8/2021** (237 dias), a licença para tratar de interesses particulares ao servidor **LUCIVALDO QUEIROZ DA COSTA**, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 3335, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.077111/2020-78.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula 2196, para exercer o encargo de GESTORA e servidora **JULIANA DE SOUSA LIBANO**, matrícula 4136, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Termo de Convênio n.º 16/2020, firmado com UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, que tem por objeto: estabelecer vínculo entre o MPDFT e a UCB, credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Assinado Eletronicamente

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.121914/2020-77,

RESOLVE:

Designar, até 20/11/2020, o servidor **KESLLY LUCIANO GOMES DA SILVA**, matrícula 4271-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001007), dispensando-o, somente durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIASG/MPDFT.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, tendo em vista O que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.095534/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 4295, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO n.º 2020NE000519, e o servidor **ROMULO COSSICH FURTADO**, matrícula n.º 2413, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAUJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.122529/2020-47,

RESOLVE:

Designar a servidora **SUE ANE DE ATHAYDE LEITE**, matrícula 5725-8, Técnico Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002013), dispensando, em consequência, a servidora **MARIA LUIZA BRAGA DE ALMEIDA**, matrícula 4973-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 1, do PGEA nº 08191.117321/2020-14, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 17/01/2014 a 15/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MARCIA BARRETO COSTA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3299, no período de **25/11/2020 a 15/12/2020 (21 dias)**, para participar dos cursos “Conselho dos direitos da criança e do adolescente” - 20h, “Direitos humanos da criança e do adolescente” - 20h e “Promoção dos direitos da população em situação de rua” - 30h, com carga horária total de 70 horas, ministrado pela Escola Virtual de Governo – EV.G.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS